

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAL
	Data de Criação: 21/09/2015	Início da Vigência: 05/10/2015	Próxima Revisão: 05/10/2016
	Assunto: Aprova a Relação de Serviços Continuados		Versão: 1.0

APROVA A RELAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAL
	Data de Criação: 21/09/2015	Início da Vigência: 05/10/2015	Próxima Revisão: 05/10/2016
	Assunto: Aprova a Relação de Serviços Continuados		Versão: 1.0

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. TERMOS E DEFINIÇÕES.....	3
4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	3
5. DETALHAMENTO	3
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	4
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
8. ANEXOS	4
9. APROVAÇÃO.....	5

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAL
	Data de Criação: 21/09/2015	Início da Vigência: 05/10/2015	Próxima Revisão: 05/10/2016
Assunto: Aprova a Relação de Serviços Continuados			Versão: 1.0

1. OBJETIVO

Estabelecer a relação de serviços contínuos existentes na CDRJ, e constantes do Anexo I desta Norma.

2. ABRANGÊNCIA

Este instrumento normativo abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

3.1. Serviços Contínuos - São serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1. Área Técnica - observar os serviços relacionados no Anexo I, quando da elaboração de projeto básico ou termo de referência para a contratação de serviços, a fim de enquadrá-los ou não como serviços de natureza contínua

5. DETALHAMENTO

5.1. O prazo de contrato para prestação de serviços contínuos pode ser estabelecido para um determinado período e prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite de sessenta meses.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAL
	Data de Criação: 21/09/2015	Início da Vigência: 05/10/2015	Próxima Revisão: 05/10/2016
	Assunto: Aprova a Relação de Serviços Continuados		Versão: 1.0

5.2. Estão abrangidos como serviços contínuos não apenas os serviços essenciais, mas também aqueles cuja necessidade é permanente, mesmo não sendo indispensáveis à Administração.

5.3. Nos casos em que os serviços que se pretende contratar não estejam relacionados no Anexo I e o órgão tenha dúvida sobre a definição se o mesmo é de natureza contínua ou não, a matéria deverá ser submetida à análise da Superintendência Jurídica.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Nos casos em que os serviços que se pretende contratar não estejam relacionados no Anexo I e a Área Técnica tenha dúvida sobre a definição se o mesmo é de natureza contínua ou não, a matéria deverá ser submetida à análise da Superintendência Jurídica.

6.2. Esta Instrução Normativa revoga a O.S. DIRPRE Nº 42/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Não se aplica.

8. ANEXOS

8.1. Anexo: Relação de Serviços Contínuos da CDRJ.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAL
	Data de Criação: 21/09/2015	Início da Vigência: 05/10/2015	Próxima Revisão: 05/10/2016
Assunto: Aprova a Relação de Serviços Continuados			Versão: 1.0

9. APROVAÇÃO

Esta Instrução Normativa foi aprovada pela Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em sua 2155ª reunião ordinária, realizada em 15/10/2015.

ALEXANDRE PORTO GADELHA
Diretor Presidente

AIRTON COSTA DO AMARAL
Diretor Administrativo Financeiro

GUILHERME CARVALHO DE SOUZA
Diretor de Gestão Portuária

ALBERT DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAL
	Data de Criação: 21/09/2015	Início da Vigência: 05/10/2015	Próxima Revisão: 05/10/2016
Assunto: Aprova a Relação de Serviços Continuados			Versão: 1.0

ANEXO I

SERVIÇOS CONTÍNUOS DA CDRJ

- 1 – Serviços de transporte diário dos empregados lotados no Porto de Itaguaí;
- 2 – Serviços de conservação, limpeza, capina, copeiragem, mensageria, recepção e portaria;
- 3 – Serviços de manutenção predial;
- 4 – Serviços de locação de veículos com e sem motorista;
- 5 – Serviços de gerenciamento e administração de cartões magnéticos para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes através de rede conveniada;
- 6 – Serviços de telefonia fixa e móvel;
- 7 – Serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação;
- 8 – Serviços de coleta de lixo e resíduos sólidos;
- 9 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva da rede interna de telecomunicação;
- 10 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema viário dos Portos (Rodoferroviário);
- 11 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema elétrico e das subestações;
- 12 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema de sinalização e segurança da Rede Viária dos Portos (Rodoferroviária);
- 13 – Serviços de locação de central telefônica interna - PABX;
- 14 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva de elevadores;

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAL
	Data de Criação: 21/09/2015	Início da Vigência: 05/10/2015	Próxima Revisão: 05/10/2016
Assunto: Aprova a Relação de Serviços Continuados			Versão: 1.0

- 15 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema de segurança contra incêndio;
- 16 – Serviço de manutenção preventiva/corretiva do sistema de refrigeração;
- 17 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos que compõem o sistema de acesso e frequência de pessoal;
- 18 – Serviços de gerenciamento e administração de cartões magnéticos para o fornecimento de refeição e alimentação através de rede conveniada;
- 19 – Serviços de seguro saúde dos empregados (Plano de saúde);
- 20 – Serviços de locação de sistema interno de segurança por microcâmeras em circuito fechado (CFTV);
- 21 – Serviços gráficos de impressão de contracheques e fichas financeiras;
- 22 – Serviço de instalação e manutenção da integração da rede interna de computadores à rede mundial de computadores (Frame Relay);
- 23 – Serviços de acesso a provedor de internet;
- 24 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva da frota própria de veículos da CDRJ;
- 25 – Serviços advocatícios de acompanhamento das ações trabalhistas e cíveis;
- 26 – Serviços de manutenção do sistema de controle e autorização de acesso das embarcações nos Portos (SUPERVIA);
- 27 – Serviços de transporte urbano de passageiros por veículo radiotáxi;
- 28 – Serviços fotográficos;
- 29 – Serviços de locação de parque tecnológico de impressão (equipamentos multifuncionais);

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAL
	Data de Criação: 21/09/2015	Início da Vigência: 05/10/2015	Próxima Revisão: 05/10/2016
	Assunto: Aprova a Relação de Serviços Continuados		Versão: 1.0

- 30 – Serviços de auditoria contábil e financeira;
- 31 – Serviços de diagramação e publicidade;
- 32 – Serviços de manutenção das bóias de sinalização náutica (balizamento);
- 33 – Serviços de manutenção de defensas;
- 34 – Serviços de manutenção de balanças
- 35 – Serviços de assistência odontológica;
- 36 – Serviços de vigilância armada e desarmada;
- 37 – Serviços de manutenção de sistemas informatizados (ERP e Ouvidoria);
- 38 – Serviços de locação de banheiros químicos;
- 39 – Serviços de correios;
- 40 – Serviços de pagamento de pedágios;
- 41 – Serviços técnicos de desinsetização e desratização;
- 42 – Serviços técnicos de limpeza, higienização e análises de potabilidade da água e reservatórios;
- 43 – Serviço de avaliação psicológica;
- 44 – Serviços de exames médicos de audiometria e eletroencefalograma;
- 45 – Serviço de curso de treinamento e reciclagem para Guarda Portuário;
- 46 – Serviço de Programa de Prevenção de Risco Ambientais – PPRA;
- 47 – Serviços de seguro contra incêndio e riscos diversos para bens móveis e imóveis da CDRJ;
- 48 – Serviços técnicos de consultoria na área de engenharia para elaboração de projetos de reformas e obras;
- 49 – Programa Jovem Aprendiz e Estágio Didático Profissional;

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERCAL
	Data de Criação: 21/09/2015	Início da Vigência: 05/10/2015	Próxima Revisão: 05/10/2016
Assunto: Aprova a Relação de Serviços Continuados			Versão: 1.0

- 50 – Serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização da obra de reforma dos pavimentos subsolo, térreo, 12º e 13º do Edifício-Sede da CDRJ;
- 51 – Serviços de manutenção do SIS/CFTV nos portos de Itaguaí e Rio de Janeiro;
- 52 – Serviço de Manutenção Corretiva, Evolutiva, Suporte Técnico, Treinamento e Customizações do Sistema Supervia de dados;
- 53 – Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas;
- 54 – Serviços de Fornecimento de Jornais e Revistas;
- 55 – Serviço de Seguro de Vida em Grupo;
- 56 – Vale Cultura.
- 57 - Serviços de Desenvolvimento de Pesquisa de Mercado e Planejamento de Marketing;
- 58 - Serviços de Análise de EVTEAs ofertados e/ou desenvolvidos;
- 59 - Serviços de Revisões Tarifárias.